17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas Inês de Castro é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Inês de Castro, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República,* 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas Inês de Castro, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 de junho de 2012. — A Diretora do Agrupamento de Escolas, *Maria Isabel Martinho Filipe*.

206177241

Escola Secundária Marques de Castilho

Aviso n.º 8374/2012

Por despacho do diretor da escola, no uso das competências delegadas, através do Despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 74, de 15 de abril de 2008, para o ano letivo 2011/2012, foram homologados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e incerto, referentes aos docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome
290	Ana Isabel Torrão da Cruz.
330	Rita Maria da Rocha Pessoa.
330	Susana Márcia Graça Senos.
350	Elisabete Grova Rodrigues Ribeiro.
350	Daniel Ferreira de Jesus.
400	Luís Manuel Frias Rato Martins.
410	Janete Domingos Ferreira.
420	Nelson Manuel Caçoilo Vieira.
420	Cecília Maria Henriques Baptista.
430	Maria da Conceição Costa Tavares.
430	Isabel Teixeira Nunes.
430	Anabela de Melo Soares Duarte.
430	Ana Lúcia da Costa Abrantes.
500	Sónia Maurício Ferreira da Silva.
500	Helena Ingildo de Sá Queirós Leite.
510	Ana Luísa Miguel Rodrigues.
510	Ana Raquel Moreira Faria Almeida Lemos.
530	Maria Fátima Martins Antunes.
530	José António Neves Pereira.
550	Adriano Jorge Gomes dos Santos.
550	Raquel Adriana Matos Oliveira.
550	Pedro Freire Aguiar de Campos.
550	Ana Catarina Pereira Marcos.
550	Sérgio Miguel Gomes de Almeida Martins.
620	Liliana Carina Pereira Baptista.
620	Ricardo Jorge Costa da Silva.
999	Ana da Conceição de Jesus Fontes.
999	Dora Maria Gonçalves Santos.
999	Fernando Gonçalves Cardoso.
999	Inês Heleno Rocha.
999	Neuza Filipa de Almeida Seabra.
999	Carlos Renato de Jesus Correia.
999	Maria Helena Clemente Ramos das Neves.

13 de junho de 2012. — O Diretor, *Francisco Manuel Guedes Vitorino*.

206178173

Escola Secundária de Pombal

Aviso n.º 8375/2012

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista de pessoal docente, deste estabelecimento de ensino, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivos de aposentação:

Nome	Categoria	Data
António Manuel Barata e Cunha	Professor	31-05-2012

14 de junho de 2012. — O Diretor, *Fernando Augusto Quaresma Mota*.

206179486

Direção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária de Moura

Aviso n.º 8376/2012

Abertura de procedimento concursal para recrutamento do Diretor

Nos termos dos artigos 21.º e 22° do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, e do artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de diretor da Escola Secundária de Moura, em Moura, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República.*

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho:

1.1 — Docentes dos quadros de nomeação definitiva do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, com, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício de funções de administração e gestão escolar;

1.2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão, os docentes que preencham pelo menos uma das seguintes condições:

a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;

b) Sejam possuidores do grau de mestre ou doutor, nas áreas referidas na alínea anterior;

c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo, no exercício dos seguintes cargos:

i) Diretor, subdiretor ou adjunto do diretor, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril;

ii) Presidente, vice-presidente, diretor ou adjunto de diretor, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de abril;

iii) Diretor executivo e adjunto do diretor executivo nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de maio;

iv) Membro do Conselho diretivo nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de outubro; e

v) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como diretor ou diretor pedagógico de estabelecimento de ensino particular e cooperativo.

2 — Formalização da candidatura — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido à Presidente do Conselho Geral da Escola Secundária de Moura, em Moura, podendo ser entregue, pessoalmente, nos serviços administrativos da escola, ou remetido por correio registado e expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação da candidatura.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa, nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do Bilhete de Identidade, número fiscal do contribuinte, morada e telefone/telemóvel;

b) Habilitações literárias e situação profissional; e

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do respetivo aviso, no *Diário da República.*